PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 01 de março de 2023 | Ano XVIII | Edição 1575 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 6
Secretaria Municipal de Justiça 6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 01 de março de 2023*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora em comissão a Srª. **THAIS SILVA ARAUJO**, matrícula 12759, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Prefeito, nomeada pela Portaria nº 003 de 02 janeiro de 2023, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Transferir**, *a partir de 01 de março de 2023,* o Sr. **SAMUEL BRUNO SILVA**, matrícula 12763, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 032 de 06 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração para *Gabinete do Prefeito.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, **ALEXANDRO NATALI**, matrícula 12797, *a partir de 01 de março de 2023*, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 01 de março de 2023,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira Srª. **NADIA CRISTINA SITTA VOLTAN**, matrícula 5625, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar,** a pedido, *a partir de 01 de março de 2023,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira Srª. **SONIA APARECIDA PEDROZO**, matrícula 2917, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeada pela Portaria nº 065 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA**, matrícula 9265, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 01 de março de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 01 de março de 2023*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 420 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **GABRIEL LAERCIO DE LIMA**, matrícula 12562, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor **EDNILSON SEGALA -** matrícula 4513 pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio Patrulha Escolar.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio Patrulha Escolar será de **20% (vinte por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor **DANIEL LIZZA DE CASTRO**, matrícula 9427, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio ROMU.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio ROMU será de **20% (vinte por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, à servidora **SANDRA REGINA PAVAN -** matrícula 4396 pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio CANIL.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio CANIL será de **20% (vinte por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, **BENEDITO ROVILSON PEREIRA**, matrícula 12792, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agronegócio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 01 de março de 2023*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **PAULO SERGIO DE BARROS**, matrícula 12747, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado pela Portaria nº 275 de 10 outubro de 2022, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4161/2022. Pregão Presencial nº: 018/2023. Objeto: Aquisição de mesas e bancos de madeira para o Parque Ecológico Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame.

Aberta a sessão, não houve participantes interessados, restando o certame como DESERTO.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2023.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4161/2022. Pregão Presencial nº: 018/2023. Objeto: Aquisição de mesas e bancos de madeira para o Parque Ecológico Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. SECRETARIO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro constante neste processo, considero o presente certame DESERTO, e autorizo a repetição do mesmo.

Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2023 .

Gilberto Moreira Piassa Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 12460/2022 **Pregão Presencial nº:** 006/2023 **Interessados:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material tipo tubos de concreto armado para confecção de linhas de drenagem em vias não pavimentadas e estradas rurais do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para reabertura da sessão pública do supracitado certame para abertura dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das empresas Guarani Industria e MBR Comércio.

Após realizado o credenciamento foram abertos os envelopes de n° 01- Proposta, todas as propostas foram classificadas, ato continuo, deu-se início a fase de lances.

Após a realização da fase de lances, foram abertos os envelopes n° 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou ambas empresas como habilitadas no certame.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

- MBR Comércio de Materiais LTDA, é vencedora dos itens listados abaixo com valor total de R$ 74.160,00:

- Item 1 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 100CM) com valor unitário de R$ 700,00, totalizando R$ 27.300,00.

- Item 2 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 120CM) com valor unitário de R$ 1.055,00, totalizando R$ 41.145,00.

- Item 3 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 30CM) com valor unitário de R$ 127,00, totalizando R$ 5.715,00.

- Guarani Indústria, Comércio e Serviços LTDA, é vencedora dos itens listados abaixo com valor total de R$

237.600,00:

- Item 4 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 40CM) com valor unitário de R$ 186,00, totalizando R$ 13.950,00.

- Item 5 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 60CM) com valor unitário de R$ 337,00, totalizando R$ 202.200,00.

- Item 6 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 80CM) com valor unitário de R$ 550,00, totalizando R$ 21.450,00

Valor global da licitação R$ 311.760,00 (trezentos e onze mil setecentos e sessenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 12460/2022 **Pregão Presencial nº:** 006/2023 **Interessados:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material tipo tubos de concreto armado para confecção de linhas de drenagem em vias não pavimentadas e estradas rurais do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- MBR Comércio de Materiais LTDA, é vencedora dos itens listados abaixo com valor total de R$ 74.160,00:

- Item 1 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 100CM) com valor unitário de R$ 700,00, totalizando R$ 27.300,00.

- Item 2 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 120CM) com valor unitário de R$ 1.055,00, totalizando R$ 41.145,00.

- Item 3 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 30CM) com valor unitário de R$ 127,00, totalizando R$ 5.715,00.

- Guarani Indústria, Comércio e Serviços LTDA, é vencedora dos itens listados abaixo com valor total de R$ 237.600,00:

- Item 4 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 40CM) com valor unitário de R$ 186,00, totalizando R$ 13.950,00.

- Item 5 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 60CM) com valor unitário de R$ 337,00, totalizando R$ 202.200,00.

- Item 6 (TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 80CM) com valor unitário de R$ 550,00, totalizando R$ 21.450,00

Valor global da licitação R$ 311.760,00 (trezentos e onze mil setecentos e sessenta reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

Danilo Vanderlei Broleze

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6630/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 – CELEBRADO AOS 23/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 20% AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A R$ 85.326,72 (OITENTA E CINCO MIL TERZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E DOISCENTAVOS).

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI

CNPJ Nº: 55.487.177/0001-56

VALOR TOTAL: R$ 85.326,72 (OITENTA E CINCO MIL TERZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Amparo, 17 de janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, para aquisição de medicamento Nintedanibe 150mg, solicitado através de mandado judicial, nos autos 1000447-02.2023.8.26.0022, em favor de I.T.C., no valor total de R$ 37.720,80 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 9979/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, CELEBRADO AOS 31/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE

MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM SÃO ROBERTO, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 29.632.477/0001-71

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 23/02/2023 e o termo final em 22/08/2023.

Amparo, 23 de fevereriro de 2023.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 9255/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, CELEBRADO AOS 22/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA ESTRADA DA BOA VEREDA – TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 29.632.477/0001-71

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 23/02/2023 e o termo final em 22/08/2023.

Amparo, 23 de fevereriro de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 92179/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, CELEBRADO AOS 06/05/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MURO DE CONTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA ALBERTINO LASTÓRIA, DISTRITO DE TRÊS PONTES NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 29.632.477/0001-71

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA INICIAL 23/02/2023 E O TERMO FINAL EM 22/08/2023.

Amparo, 23 de fevereriro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N° 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Amparo/SP, em reunião extraordinária, de forma remota, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº 2.314 de 17/09/1997 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB – SUAS – artigo 121).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a retificação da Resolução nº 002 de 27 de fevereiro de 2023. Onde se lê :

a) "... Serviço de Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R$ 78.170,66 (setenta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) para Custeio" leia-se " .... no valor de R$ 79.188,71 (setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para Custeio",

b) "... Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: no valor de R$ 28.999,97 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para Custeio"; leia-se " .... no valor de R$ 28.365,96 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para Custeio",

c) "... Benefícios Eventuais/Vulnerabilidade Temporária: no valor de R$ 28.184,25 (vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)"; leia-se " .... no valor de R$ 28.452,55 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)",

d) "... Programa Fortalecimento do Cadúnico: no valor de R$ 22.075,05 (vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinco centavos)", leia-se " .... no valor de R$ 22.279,94 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) sendo:

1 – para custeio o valor de R$ 11.967,59 (onze mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

2 – para material permanente o valor de R$ 10.312,35 (dez mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos)";

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdomina Ribeiro Moreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12172/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE MARÇO DE 2023*

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 003, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** -

.....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Marcio Aparecido Ferreira de Souza	Secretaria Municipal de Administração	Despesas de Pequenos Valores	R$ 500,00

.....”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 01 de fevereiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 28/02/2023, edição nº 1574, seção do Gabinete do Prefeito, pp. 02.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, até a data de 31/03/2023 das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
BRIANA RACHID DIAS	13895/2022
HUGO HENRIQUE WATTE	5791/2022
IRACI SOARES DE CAMPOS MORAES	14223/2022
JOSÉ NAUDIR DA SILVA VIEIRA	12394/2022
LUANA GABRIELA MIAN MORAES DA SILVA	14111/2022
M.DE L. LONER SIBINEL ME	13881/2022
MAYRA BOTINHA XAVIER HISATUGO	15320/2022
RABIH ABDO	10659/2021
VITTORIO PUCCINLLI RELA	501/2023

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 17 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao Servidor Herivelto Turolla, ocupante do emprego de Direção Veicular do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 50% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base conforme Processo Administrativo nº 90/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 17 de fevereiro de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Alexandro Natali do cargo em comissão de Diretor de Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 28 de fevereiro de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Marli Roledo Maioral do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 28 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, Marli Roledo Maioral para o cargo em comissão de Diretora de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 01 de março de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 18/01/2023	PROCESSO Nº
40/2022 Eletrônico	DATA DA REALIZAÇÃO: 01/02/2023 as 08:30:00H	006962/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PERTENCENTES AO SAAE. PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
14.213.043/0001-60	SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME	contato@simeprag.com.br	Sim
17.064.295/0001-62	GDS CONSULTORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI	comercial@gdsambiental.com.br	Sim
29.558.192/0001-38	TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	taffservicos@gmail.com	Sim
12.560.643/0001-79	COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA	licitacao@combatevale.com.br	Sim
10.372.279/0001-98	PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	comercial@prontserv.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** Ato continuo, a empresa citada no parágrafo anterior, detentora do **MENOR PREÇO DO LOTE** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do **ITEM 8.11.2 DO EDITAL**, culminando após análise pelo pregoeiro/equipe de apoio, em consequente **HABILITAÇÃO** da empresa, com a disponibilização dos autos para consulta aos interessados, bem como abrindo-se o prazo para interposição de recursos/razões, conforme item **13.4 DO EDITAL** iniciando-se em 07/02/2023 encerrando-se em 0/02/2023, conforme disposições de fls. 361 dos autos. À data de 07/02/2023 às 11:42h, através de meios eletrônicos (e-mail) o Pregoeiro e equipe de apoio receberam respectivo **PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** pela empresa **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, e dado conhecimento às demais licitantes e interessados, mediante publicação realizada no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e inclusões no sitio eletrônico da autarquia e Pregão eletrônico (Paradigma) naquela mesma data de 07/02/2023, fora recebido à data de 10/02/2023 às 15:07h, também através de meios eletrônicos (e-mail), respectivas **CONTRARRAZÕES** pela empresa **PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** ambos os atos realizados tempestivamente. Munido de toda a documentação narrada no parágrafo anterior, **O PREGOEIRO ENTÃO DEIXOU DE SE MANIFESTAR** e remeteu os autos à **AUTORIDADE SUPERIOR** para ciência e decisão, onde como sendo a síntese do necessário, considerando despacho fundamentado (fls. 512 à 516 dos autos) decidiu em 27/02/2023 pelo conhecimento do recurso administrativo, e no mérito o julga-lo como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** mantendo como habilitada a empresa **PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** Conforme disposições acima narradas, os autos retornaram para conhecimento do Pregoeiro, qual informou às partes interessadas e proveu inserção nos meios eletrônicos, bem como por publicação em imprensa oficial do Município de Amparo/SP em 27/02/2023. Por fim, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, em seus valores unitários correspondentes ao lote licitado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT		V.TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ALVENARIA/100 M3/ JARDIM CACHOEIRA	2	SRV	R$	2.677,88	R$	5.355,76
2	CONTRATAÇAO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO METÁLICO/6 M3/ JARDIM BEIRA RIO.	2	SRV	R$	2.077,88	R$	4.155,76
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ALVENARIA/50 M3/ JADIM BEIRA RIO	2	SRV	R$	2.344,55	R$	4.689,10
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ALVENARIA/200M3/JARDIM VICTORIA	2	SRV	R$	3.277,88	R$	6.555,76

5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ALVENARIA/110 M3/ PARQUE DO SOL	2	SRV	R$	3.077,88	R$	6.155,76
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ALVENARIA/275M3 / VALE VERDE	2	SRV	R$	3.511,21	R$	7.022,42
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CONCRETO/50 M3/ SÃO SEBASTIÃO	2	SRV	R$	2.677,88	R$	5.355,76
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE MÉTALICO/50 M3/ FLOR DA PORCELANA	2	SRV	R$	2.844,55	R$	5.689,10
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA / 50 M3/ FAZENDADO TUNEL	2	SRV	R$	2.844,55	R$	5.689,10
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 10 M3/ FAZENDA DO TUNEL.	2	SRV	R$	2.611,21	R$	5.222,42
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 50 M3/ ESTÂCIA SEABRA.	2	SRV	R$	2.844,55	R$	5.689,10
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 100 M3/ LOTEAMENTO ANCONA.	2	SRV	R$	3.344,55	R$	6.689,10
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 100 M3/ LOTEAMENTO ANCONA.	2	SRV	R$	3.311,21	R$	6.622,42
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 100 M3/ ÁREA VERDE .	2	SRV	R$	2.911,21	R$	5.822,42
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 100M3/ ÁREA VERDE	2	SRV	R$	2.911,21	R$	5.822,42
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 30 M3/ CJ HAB.ATILIO MAZZINI.	2	SRV	R$	2.877,88	R$	5.755,76
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ 30 M3/ LOTEAMENTO GUARANI	2	SRV	R$	2.877,88	R$	5.755,76
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVERARIA / 100 / VISTA ALEGRE .	2	SRV	R$	3.411,21	R$	6.822,42
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 280 M3/ ETA III.	2	SRV	R$	3.811,21	R$	7.622,42
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 80 M3/ SERRA DAS ESTÂNCIAS.	2	SRV	R$	2.977,88	R$	5.955,76
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 80 M3/ SERRA DAS ESTÂNCIAS	2	SRV	R$	2.977,88	R$	5.955,76
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 80 M3/ SERRA DAS ESTÂNCIAS.	2	SRV	R$	2.977,88	R$	5.955,76
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 10 M3/ SERRA DAS ESTÂNCIAS.	2	SRV	R$	2.677,88	R$	5.355,76
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO / 1000 M3/ ETA I	2	SRV	R$	3.844,55	R$	7.689,10
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 900 M3/ ETA I.	2	SRV	R$	3.677,88	R$	7.355,76
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 800 M3/ JARDIM FIGUEIRA.	2	SRV	R$	3.577,88	R$	7.155,76
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA / 100 M3/ FLAMBOYANT.	2	SRV	R$	3.511,21	R$	7.022,42
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 100 M3/ FLAMBOYANT.	2	SRV	R$	3.544,55	R$	7.089,10
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 100 M3/ FLAMBOYANT.	2	SRV	R$	3.544,55	R$	7.089,10
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 130 M3/ MOREIRINHA	2	SRV	R$	3.644,55	R$	7.289,10
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/300 M3/ MOREIRINHA.	2	SRV	R$	3.111,21	R$	6.222,42
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METALICO/ 20 M3/ JARDIM DAS AVES.	2	SRV	R$	3.115,21	R$	6.230,42

33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 1,500 M3/ ETA II.	2	SRV	R$	3.577,88	R$	7.155,76
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 800 M3 ETA II	2	SRV	R$	4.611,21	R$	9.222,42
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 400 M3/ ATA II.	2	SRV	R$	4.009,21	R$	8.018,42
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 200M3 ETA II.	2	SRV	R$	3.744,55	R$	7.489,10
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 400 M3/ CANAVIAL.	2	SRV	R$	4.009,21	R$	8.018,42
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 100 M3/ ALTO DO J.BRASIL.	2	SRV	R$	3.844,55	R$	7.689,10
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 200 M3/ ALTO DO J.BRASIL	2	SRV	R$	4.211,21	R$	8.422,42
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 50 M3/ LOT.NOVA AMPARO.	2	SRV	R$	3.511,21	R$	7.022,42
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARAI/ 200 M3 LOT.NOVA AMPARO	2	SRV	R$	3.277,88	R$	6.555,76
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO/ 200 M3 / MORRO DO CORTADO	2	SRV	R$	3.944,55	R$	7.889,10
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARAI/ 200 M3 MORRO DO CORTADO	2	SRV	R$	3.950,55	R$	7.901,10
44	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARAI/ 200 M3 MORRO DO CORTADO	2	SRV	R$	3.646,55	R$	7.293,10
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 200 M3/ SILMARA	2	SRV	R$	4.615,21	R$	9.230,42
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 200 M3/ SILMARA	2	SRV	R$	4.040,22	R$	8.080,44
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ALVENARIA/ 170 M3/ SILVESTRE IV	2	SRV	R$	3.516,21	R$	7.032,42
48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ALVENARIA / 300 M3/ SILVESTRE IV	2	SRV	R$	4.450,55	R$	8.901,10
49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO/ 400 M3/ SÃO DIMAS	2	SRV	R$	4.682,88	R$	9.365,76
50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2,00 SRV SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO/ 400 M3/ SÃO DIMAS	2	SRV	R$	4.776,88	R$	9.553,76
VALOR TOTAL						**R$**	**343.700,00**

Valor total global adjudicado: **R$ 343.700,00** (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais) Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2023.
TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI**; CNPJ 10.372.279/0001-98 – R$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA** Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

.....

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2º ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL

Ao primeiro dia do mês de março do ano corrente de dois mil e vinte e três às 08h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o presidente suplente e os membros da Comissão Julgadora de Licitações do SAAE, previstos legalmente através da portaria nº 60 de 21 de junho de 2022, publicada no jornal oficial do município de Amparo em 21 de junho de 2022**,** para fins de proceder detido julgamento quanto ao **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** do certame licitatório em referência, da(s) empresa(s) abaixo que também manifestou(aram) interesse em participar do presente certame.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP	57.647.653/0001-84	ZILDA APARECIDA SOARES DE ARAJUO – CPF: 777.488.838-15	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, E DILIGENCIADA ONDE CABIVEL (FLS. 754; CERTIDÃO FGTS), INFORMAMOS QUE A MESMA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR / HABILITADA, PORTANTO, ESTANDO APTA A ENTÃO PROSSEGUIR NO CERTAME
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO – CPF: 241.341.983-72 ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA – CPF: 294.021.648-71	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, E DILIGENCIADA ONDE CABIVE (FLS. 755; CERTIDÃO FGTS), INFORMAMOS QUE A MESMA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR / HABILITADA, PORTANTO, ESTANDO APTA A ENTÃO PROSSEGUIR NO CERTAME.
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	GIL MARCOS SAGGIORO – CPF: 410.975.726-68 LEONARDO SOUSA DAMASCENO – CPF: 833.539.416-4	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, E DILIGENCIADA ONDE CABIVE (FLS. 756; CERTIDÃO FGTS), INFORMAMOS QUE A MESMA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR / HABILITADA, PORTANTO, ESTANDO APTA A ENTÃO PROSSEGUIR NO CERTAME.

Assim sendo, após publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e inserido comunicado no sitio eletrônico da Autarquia https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/chamamento-publico abre-se o prazo recursal, conforme **ITEM VII - DO PRAZO RECURSAL,** correspondente à 05 cinco dias úteis nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de recursos em face da decisão acima proferida, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Por fim, **os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos** desta autarquia para vistas dos interessados.

Amparo, 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Presidente Suplente

.

.....

PREGÃO Nº 05/2023 Eletrônico	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 01/02/2023 DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2023 as 14:00H	PROCESSO Nº 000705/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As quatorze horas do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

· NHEEL QUIMICA LTDA

· PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Iniciou-se a faze de lances, a empresa preliminarmente vencedora é. NHEEL QUIMICA LTDA. Logo após a empresa com o menor preço foi convocada para a apresentação da documentação até dia 17/02/2023, conforme item 8.11.1 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:	
LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
NHEEL QUIMICA LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.

Portanto após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do ITEM 13.2 DO EDITAL, disponibilizou-se em sua INTEGRA a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA da empresa vencedora, NHEEL QUIMICA LTDA e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal conforme o item 13.2 do edital. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat e anexo a intenção de recurso no portal da paradigma ou por e-mail, o Pregoeiro então ADJUDICA o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue: NHEEL QUIMICA LTDA, itens 1 valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil cinco reais).Valor total global adjudicado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil cinco reais). PUBLIQUE-SE;

Amparo, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 05/2023 - ELETRONICO
PROCESSO Nº 000705/2023

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: NHEEL QUIMICA LTDA, valor R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CINCO REAIS).,Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 01 de março de 2022.

JULIO CESAR CAMARGO(CIENTE)
Diretor Administrativo
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

.....